

28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

1 de Julho de 2009. — O Director-Geral, *José R. Estêvão*.  
202003634

### Despacho n.º 15884/2009

Considerando a vacatura do lugar, nomeio, em regime de substituição, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, a licenciada Rosália Maria Isabel Martins, no cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau de Chefe de Divisão de Planeamento, Documentação e Informática.

A nomeada possui os requisitos legais exigidos, a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas para o exercício do cargo e para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, evidenciados na sinopse curricular anexa ao presente despacho.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Julho de 2009.

1 de Julho de 2009. — O Director-Geral, *José R. Estêvão*.

### Sinopse curricular

#### 1 — Identificação:

Nome — Rosália Maria Isabel Martins;  
Data nascimento — 7 de Abril de 1967.

#### 2 — Formação Académica:

Licenciatura em Psicologia Social e das Organizações, em 1995, pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada.

#### 3 — Actividade Profissional:

Chefe de Divisão de Inovação e Qualidade, em regime de substituição, da Direcção de Serviços de Tecnologias de Informação e Comunicações, na Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 30 de Abril de 2007 a 30 de Junho de 2009;

Chefe de Divisão de Organização, em regime de substituição, na Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 12 de Fevereiro a 29 de Abril de 2007;

Técnica superior de 1.ª classe, quadro de Psicólogos, na ex-Direcção-Geral de Viação desde 1 de Junho de 2004;

Técnica superior de 1.ª classe na Divisão de Organização da Direcção de Serviços de Organização e Sistemas de Informação na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, de 2002 a 2004;

Técnica superior de 2.ª classe na Divisão de Organização da Direcção de Serviços de Organização e Sistemas de Informação na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, de 2000 a 2002;

Ingresso no quadro do Ministério da Defesa Nacional (técnica superior estagiária) a 1 de Fevereiro de 1999;

Colaboradora no Centro de Estudos e Diagnóstico Psicológico Computorizado (áreas de desenvolvimento organizacional, recursos humanos e formação específica no âmbito de programas de treino e testes informatizados -Sistema *RehaCom* — Reabilitação Cognitiva e Sistema *WTS* — Testes de Viena);

Estágio realizado no Centro de Estudos e Diagnóstico Psicológico Computorizado, de 9 de Dezembro de 1994 a 16 de Junho de 1995 (áreas de psicologia organizacional e psicologia de tráfego).

#### 4 — Formação complementar:

Formação em Gestão Pública (FORGEP), Instituto Nacional de Administração — INA (2008);

Formação diversa nas áreas de Gestão/Administração e Organização, Qualidade, Psicologia e Psicossociologia das Organizações.

202003959

## Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

### Aviso n.º 12275/2009

**Procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior da carreira de técnico superior, no mapa de pessoal da DRAP Centro.**

1 — Identificação do acto — Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e no artigo 19.º da

Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, autorizado por despacho da presente data do Director Regional de Agricultura e Pescas do Centro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, na categoria e carreira de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (Despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

3 — A publicitação do presente procedimento concursal é efectuada na sequência da verificação da inexistência de reservas de recrutamento na Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, assim como na sequência da dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, de acordo com a informação divulgada na página electrónica da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público. Aquela dispensa advém do facto de não ter, ainda, sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

4 — Em cumprimento do estabelecido no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, o presente procedimento concursal encontra-se acompanhado de declaração de cabimento orçamental emitida pela 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento.

5 — Legislação aplicável — O presente procedimento concursal regula-se pelos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de Julho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o recrutamento tendo em vista o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, sendo nomeadamente válido para a ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).

7 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação no *Diário da República*, por extracto na página electrónica da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro ([www.drapc.min-agricultura.pt](http://www.drapc.min-agricultura.pt)) e, também por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, em jornal de expansão nacional.

8 — Identificação do posto de trabalho e da modalidade da relação jurídica de emprego público — Um posto de trabalho a ocupar na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas.

9 — Identificação do local de trabalho — As funções serão exercidas nas instalações da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, na Avenida Fernão de Magalhães, n.º 465, em Coimbra

10 — Caracterização do posto de trabalho — Em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, o posto de trabalho a ocupar corresponde ao exercício de funções, na categoria de técnico superior da carreira de técnico superior, na unidade orgânica flexível Divisão de Ordenamento e Ambiente e Infra-Estruturas.

11 — Descrição das funções a exercer — No âmbito do enquadramento dado pelo ponto 1.5.2 do Despacho n.º 13226/2007, de 30 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho de 2007, as funções a exercer são designadamente as seguintes: acompanhar a elaboração de Planos Municipais de Ordenamento do Território (Planos Directores Municipais, Planos de Urbanização e Planos de Pormenor); contribuir para a implementação de um Sistema de Informação Geográfica ao nível da Divisão de Ordenamento e Ambiente e Infra-Estruturas; analisar e emitir pareceres no âmbito de estudos e avaliações de impacto ambiental; georreferenciar infra-estruturas agrícolas, criar base de dados associada e analisar e avaliar projectos de investimento.

12 — Conteúdo funcional — Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, à carreira de técnico superior corresponde o grau de complexidade funcional 3 com o seguinte conteúdo